

Ofício n.º 453/GSC

Unaí (MG), 15 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 46/2015, de autoria do Vereador Zé Goiás, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores da Região Jataí, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais